

Av. Marechal Camara . 210 , 5° andar - 20020-080 Tels : (21) 2240-3921/2240-3173 www.ialmacional.org.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 (VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL), NA PLATAFORMA ZOOM.

No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma conforme convocação, híbrida, emrazão impossibilidade de reunião exclusivamente presencial pandemia Covid-19, da no https://us06web.zoom.us/j/84162075072, verificado quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, na forma autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a sócios sócias presença dos е identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa oitava plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente chamou a proposta de Moção apresentada pelo Dr. Carlos Roberto Schlesinger, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, no sentido de que o Instituto se manifeste publicamente através de sua presidência, em apoio e solidariedade à comunidade LGBTQI+, no dia 28 de junho. A apresentação e devida explicação da proposta de moção foi feita pelo Dr. Nelio Georgini da Silva, membro da Comissão de Direitos Humanos. A proposta foi aprovada por aclamação. Seguindo, o Senhor presidente convocou o Dr. Marcio Barandier, Presidente da Comissão de Direito Penal, que apresentou moção de repúdio ao tratamento conferido à criança de 10 anos grávida, vítima de estupro, pela Justiça de Santa Catarina. O Dr. Jorge Folena pediu a palavra, dizendo que entende ser necessário um acréscimo ao final da moção, pedindo a responsabilização dos



Av. Marechal Camara . 210 . 5° andar - 20020-080 Tels : (21) 2240-3921/2240-3173 uww.ialnacional.org.br

envolvidos. O Dr. Marcio Barandier disse que entende estar subtendido no texto, mas que concorda com o acréscimo proposto pelo Dr. Jorge Folena. Com a palavra, a Dra. Katia Tavares parabenizou o Dr. Marcio Barandier pela proposta de moção e sugeriu que se faça menção aos Órgãos que devem tomar conhecimento desta, se aprovada, sendo eles o CNJ e o CNMP. O Dr. Marcio disse que esses órgãos já foram provocados e já existem procedimentos com tramitação, já estando eles atuando no referido caso, mas que não vê prejuízo nesse acréscimo também. A moção foi aprovada por aclamação. Dando continuidade, o Senhor presidente deu conhecimento aos consócios que o IAB será agraciado pelo Conselho de Minerva da UFRJ, no dia 14 de setembro do corrente ano, com a comenda "Congregação do Colar do Mérito Pedro, O Libertador". Também informou sobre a assinatura por parte do instituto com relação ao termo de cooperação com o Tribunal Superior Eleitoral. Que 0 instituto primeiramente aderiu a dois programas do TSE e agora está firmando um termo de cooperação envolvendo o programa de enfrentamento à desinformação no âmbito da dedicado iustica eleitoral 0 programa е fortalecimento do processo eleitoral e da justiça eleitoral. Que o instituto é uma das entidades nacionais que integrarão esse observatório de acompanhamento de todo processo eleitoral, cujo termo será assinado pelo ministro Fachin, presidente do Tribunal Eleitoral. O presidente registrou o apoio da Dra. Vânia Aieta, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral do IAB, que fez a devida interlocução junto ao TSE para que fosse possível a assinatura desse termo, colocando o instituto junto às organizações que acompanharão o processo eleitoral. Seguindo, informou que, em razão dessas novas demandas que têm surgido em relação a sanidade e constitucionalidade do processo eleitoral, foi criada a Comissão de Defesa da Democracia, das Eleições e da Liberdade de Imprensa, que será presidida pelo membro benemérito, Dr. Bernardo Cabral. O Senhor Presidente informou ainda a todos presentes que a Dra. Maria Margarida Pressburguer será a Vice-Presidente da referida Comissão. A Solenidade de Instalação e Posse



Av. Marechal Camara . 210 . 5° andar - 20020-080 Tels : (21) 2240-3921/2240-3173 uww.ialnacional.org.br

da Comissão está prevista para o dia 07 de julho, 16h, e que a Comissão será uma instância aberta do instituto para dialogar com as entidades da sociedade civil na organização de uma grande frente de defesa da democracia. Que a comissão terá colaboradores externos, como a Associação Brasileira de Imprensa - ABI, entidades internacionais como a União Internacional dos Advogados - UIA e a Federação Interamericana Advogados - FIA, e aguarda outras instituições ligadas à área da imprensa para adesão. Seguindo para o próximo item da pauta, o Senhor presidente convocou o Dr. Fábio Zech Sylvestre para tomar posse como membro efetivo. A posse se deu de forma virtual. Sua saudação foi feita Dr. Hélio das Chagas Leitão, um de proponentes. Logo após, o Dr. Fábio fez sua primeira saudação como membro efetivo do IAB. O Dr. Fábio fará parte da Comissão de Constitucional. O Sr. presidente fez o registro do adiamento da posse do Dr. Thalles Vinícius de Souza Sales, por motivo de força maior. Dando sequência a ordem do dia, o Senhor Presidente chamou a indicação n.029/2022, de autoria do Dr. Sérgio Sant'Anna, que trata do Estudo de Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 4.188/2021, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, aprimoramento das regras de garantias, resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados, e altera a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, a Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, a Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, e a Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O Dr. Alexandre Brandão pediu a palavra para sugerir que, se aprovada a pertinência da indicação, seja remetida também à Comissão de Direito



Av. Marechal Camara . 210 . 5° andar - 20020-080 Tels : (21) 2240-3921/2240-3173 uww.ialnacional.org.br

Civil. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada por unanimidade, sendo encaminhada às Comissões de Direito Constitucional e Direito Civil. Seguindo, foi chamada a segunda indicação do dia, indicação n°030/2022, de autoria do Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, que trata sobre o Princípio da divisão de poderes; Submissão de Decisões do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional. O Dr. Miro Teixeira pediu a palavra, destacando as cláusulas pétreas da nossa constituição e ressaltando o art. 60, \$4° da Constituição Federal, que diz que "Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais." Disse que pensa que a discussão não é exclusivamente sobre a democracia, que é também sobre a república. O Dr. Sérgio Sant'Anna disse que não poderia deixar de se pronunciar, pois foi orientador de um trabalho de monografia exatamente sobre o referido tema, que esse tipo de proposta é mais uma demonstração que nós do IAB precisamos ficar atentos. Disse também que entende ser necessária a volta da figura do secretário, que é o representante da diretoria que fica atento aos projetos de lei, propostas de emenda à constituição e fazia as indicações da presidência. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por aclamação, sendo encaminhada à Comissão de Direito Constitucional. Dando continuidade à pauta, foi chamada a indicação nº 031/2022, de autoria do Presidente da Comissão de Direito Penal, Dr. Marcio Barandier, que trata sobre a Lei nº 14.365/2022 e a Resolução STJ/GP 19/2022, com relação ao tempo de sustentação oral de cinco minutos, em agravo regimental, em feitos criminais no Superior Tribunal de Justiça. O Senhor Presidente informou que foi publicado, no dia 13 de junho p.p., o artigo, na Revista Consultor Jurídico, assinado por diversas entidades, entre elas o IAB, sobre o veto presidencial ao inciso IX-A e do parágrafo 2°-A, ambos do artigo 7° do Estatuto da Advocacia (Lei 14.365/2022), artigo também mencionado pelo Dr. Marcio na indicação.



Av. Marechal Camara . 210 . 5° andar - 20020-080 Tels : (21) 2240-3921/2240-3173 uww.ialnacional.org.br

Assim, questionou indicante se existiria ao possibilidade de ampliar o tema contido na indicação e ser elaborado um parecer que abordasse também o veto dos dois dispositivos citados. Isso, se o indicante se sentir confortável para tal, pois, caso não, pode ser feita uma indicação de ofício por parte da presidência. O Dr. João Castellar deu ciência a todos do plenário de decisões recentemente proferidas Tribunais Superiores, que vão na contramão do direito da realização de sustentação oral dos advogados. Em seguida, o Dr. Antônio Laért disse que essa questão da sustentação do advogado, que é um direito fundamental, está sendo suprimida, indevidamente, pelos tribunais. Disse ainda o Dr. Laert, que o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal teria ido até ao Presidente da República solicitar o veto aos citados dispositivos, sob o argumento de que a celeridade processual poderia ficar prejudicada e ressaltou que devemos lutar pelas prerrogativas da advocacia e do direito de defesa. O Dr. Jorge Folena disse que a sessão de hoje é a revelação que a Constituição não tem sido cumprida por ninguém e que os Tribunais não têm tido nenhum compromisso com a nossa constituição. Que temos que lutar pelo direito da ampla defesa. Com a palavra, o Dr. Sérgio Tostes disse que tem que haver equidade no procedimento judicial, pois os advogados têm prazos a cumprir ao longo de todo processo, já para os julgadores não existe prazo para nada. O Dr. Tostes reforçou ainda que é necessário demonstrar que a grande dificuldade do Judiciário não é imposta pelo advogado, mas pelo juiz que não julga e que não tem prazo. Que é o momento do instituto chamar a responsabilidade e apresentar uma sugestão para essa situação. Por fim, o Dr. Marcio Barandier disse que subscreve integralmente todas as manifestações feitas, mas, que a especificidade da sua indicação se prende ao tempo de sustentação oral, que o objetivo dessa indicação é poder influenciar na alteração do regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e que tudo o que foi falando é de extrema relevância, mas diferente da intenção de sua indicação. Esclareceu, o Dr. Márcio, que sua indicação é relativa apenas a questão do tempo



Av. Marechal Camara . 210 . 5° andar - 20020-080 Tels : (21) 2240-3921/2240-3173 uww.ialnacional.org.br

sustentação oral, conforme proposto. O Senhor Presidente concordou e disse que fará um encaminhamento separado com relação às discussões apresentadas. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por aclamação, sendo encaminhada à Comissão de Direito Penal. Dada a palavra aos oradores inscritos, o Dr. Hariberto parabenizou o Senhor Presidente pela criação da Comissão de Defesa da Democracia, das Eleições e da Liberdade de Imprensa. Reforçou as críticas feitas em outras Sessões ao Ministro Luís Roberto Barroso pelo fato de o Ministro ter convidado o Ministério da Defesa para fiscalizar o processo eleitoral. Após, aproveitou para fazer doações de revistas de energia elétrica, da Eletrobrás, para a biblioteca do Instituto. Doou revistas dos anos de 1963 até 1976. Com a palavra, o Dr. Sérgio Sant'Anna também parabenizou o Presidente pela criação da Comissão em Defesa Democracia, das Eleições e da Liberdade de Imprensa. Aproveitou também para convidar a todos para a Sessão Solene a ser realizada no dia 24 de junho, onde haverá outorga da Medalha Luiz Gama (*Post-Mortem*) homenagem ao Constitucionalista, Professor, Jurista e Advogado Dalmo de Abreu Dallari e entrega da Medalha Levi Carneiro ao ex-presidente do IAB, Professor, Jurista e Advogado Constitucionalista, Dr. Marcello Augusto Diniz Cerqueira. O Dr. Sérgio agradeceu ao Dr. Sydney e à Dra. Rita Cortez por acolherem a sua proposta. Logo após, passou-se para leitura da proposta de novo sócio: MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. RICARDO LORETTI HENRICI; PROPONENTES: DR. ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR E DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES. Logo após, foi colocada em votação a proposta de novo sócio: MEMBRO LUIZ (RJ) PROPOSTO: DR. CLAUDIO GONCALVES JUNIOR. PROPONENTE: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. fim da votação, o Dr. Luiz Claudio teve seu nome aprovado. Em seguida, o presidente submeteu a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, da Gestão 2022/2025 do IAB para leitura. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a Ata da 5ª Sessão Ordinária à votação, que foi aprovada. Em prosseguimento à sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas à BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às vinte



v. Marechal Éámara , 210 , 5° andar - 20020-080 Tels : (21) 2240-3921/2240-3173 www.iulnacional.org.br

horas, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 8ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.

Sydney Limeira Sanches Presidente do IAB Nacional

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora Secretária de Diversidade e Representação
Racial